

Termo de Ratificação: PROCESSO 33353/2020 DISPENSA 044/2020

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, objetivando a aquisição de 320 centos de sacos para cestas básicas, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação na distribuição de gêneros alimentícios pelo Setor de Alimentação Escolar, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, junto à **REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ: 03.275.718/0001-89**, com valor estimado de **R\$ 17.472,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei. Santo Antônio de Jesus, 12/05/2020. André Rogério de Araújo Andrade-Prefeito